



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

DECLARAÇÃO

8.7 - Divulga a relação dos licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente pelo Poder ou órgão?

Declaro, para os devidos fins, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR- MA, Inscrita no CNPJ sob o nº 01.611.400/0001-04. **Não possui relação de licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente pelo órgão, nos exercícios de 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025 no período de 22/05/2025 a 23/06/2025.**

Fundamentação: Art. 156 e 161 da Lei 14.133/2022, e para as estatais: Art. 83 da Lei 13.303/2016 c/c art. 161 da Lei 14.133/2021; arts. 12 e 22 da Portaria Interministerial CGU/MPOG 140/2006.

Declaração tem o prazo de validade de 30 dias, a partir da data da sua assinatura.

Bom Lugar– MA, 23 de junho de 2025.

MANOEL SILVA MONTEIRO NETO
PROCURADOR GERAL